

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE TUPÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Posse de suas Excelências os Senhores Cláudio Andreassa e Marina da Angela Pacanaro, legalmente eleitos aos 07 (sete) de outubro de 2012 e diplomados em 18 (dezoito) de dezembro de 2012, para desempenharem, respectivamente, os honrosos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, para a 13ª (décima terceira) Legislatura que se inicia em 01 (um) de Janeiro de 2013 e finda-se em 31 de Dezembro de 2016.

Às 10:00 (dez) horas do dia 01 (um) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se no Salão Social do Recinto de Rodeios de Iacri, sito à Rua Paraná, s/n, nesta cidade de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, em Sessão Solene de Instalação da 13ª (décima terceira) Legislatura, que inicia-se na data de hoje e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com a presença de sua Excelência o senhor Reinaldo Roberto Hauy, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado nas últimas eleições municipais, e diplomado, tendo designado para secretariar os trabalhos Legislativos da Sessão Solene a ilustre senhora Márcia Aparecida Sartori, eleita e diplomada Vereadora, e compareceram, além do Presidente e Secretária, para prestarem compromisso regimental e tomar posse os demais Vereadores eleitos e diplomados, Alberto Balbo, Cosmo Arceno da Silva, Evandro Barbosa dos Santos, Francisco Batista Evangelista, Gilberto Nunes Brito, José Aparecido Gonçalves e José Rebeiro do Nascimento, Vereadores eleitos, diplomados e empossados à Câmara Municipal de Iacri, tendo comparecido também suas Excelências os ilustres senhores Cláudio Andreassa e Marina da Angela Pacanaro, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita Municipal de Iacri que, após cumpridas as formalidades legais, constitucionais e regimentais vigentes, fizeram a afirmação de bem servir o cargo, no qual são investidos neste momento, prestando o compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo, as demais Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da lealdade". Para constar, eu Márcia Aparecida Sartori, Secretária designada, mandei lavrar o presente Termo, que depois de lido em Sessão

Solene, vai assinado pelo Prefeito, Vice-Prefeito Municipal de Iacri e pelos Senhores Vereadores presentes a Sessão Solene.

Câmara Municipal de Iacri, 01 de Janeiro de 2013.



CLÁUDIO ANDREASSA

Prefeito Municipal



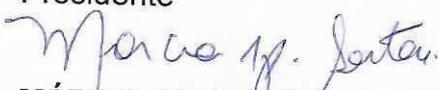
MARINA DA ANGELA PACANARO

Vice-Prefeita



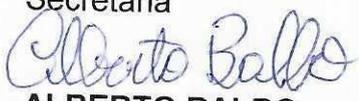
REINALDO ROBERTO HAUY

Presidente



MÁRCIA APARECIDA SARTORI

Secretária



ALBERTO BALBO

Vereador



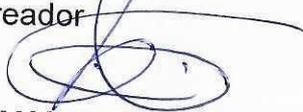
COSMO ARGENO DA SILVA

Vereador



EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS

Vereador



FRANCISCO BATISTA EVANGELISTA

Vereador



GILBERTO NUNES BRITO

Vereador



JOSÉ APARECIDO GONÇALVES

Vereador



JOSÉ REBEIRO DO NASCIMENTO

Vereador